

PT faz campanha para revogar anistia fiscal

BRASÍLIA — A liderança do PT decidiu apresentar uma emenda supressiva para o dispositivo da Constituinte que concede anistia fiscal relativa a multas, juros e encargos de débitos tributários cujo fato gerador tenha corrido até 31 de dezembro de 1987. O líder do partido na Constituinte, deputado José Genoíno, definiu a emenda como "uma vergonha para a Assembléia" e disse que só assinou o acordo de lideranças que permitiu a aprovação do dispositivo no último dia do primeiro turno de votação, "para não complicar o encerramento daquela fase dos trabalhos".

"Agora, no segundo turno de votação, a anistia será analisada como um tema específico e a Constituinte ficará moralmente comprometida se confirmar o voto dado no primeiro turno", disse Genoíno. Segundo o deputado, lideranças expressivas da Constituinte estão se comprometendo a "despertar o clamor da opinião pública contra este absurdo", na intenção de criar um *trauma moral* nos parlamentares, "suficiente para impedir a ação dos oportunistas".

Alguns parlamentares colocados sob suspeita de pretenderem benefícios pessoais com a aprovação do dispositivo, reagiram ontem à insinuação promovida por técnicos da Receita Federal. Os gabinetes dos senadores Severo Gomes (PMDB-SP) e Olavo Pires (PTB-RO), ausentes de Brasília, se apressaram em lembrar que os dois parlamentares não participaram da sessão que votou o acor-

do e tampouco estavam informados sobre a inclusão da anistia entre a diversidade de pontos — criação do estado do Tocantins, regulamentação da distribuição de derivados de petróleo, direito de herança, entre outros — contidos numa única fusão de emendas.

O senador Carlos Alberto De Carli (PTB-AM), citado pela Receita Federal como titular de um débito fiscal de US\$ 3 milhões, negou a existência da dívida e se disse vítima de uma perseguição movida pelo Ministério da Fazenda, desde que atuou como síndico da massa falida da Seguradora Capemi, em 1983. Naquela época, segundo De Carli, a Receita Federal promoveu onze autuações fiscais contra sua pessoa, em apenas 13 meses.

Eu fui para a Justiça e até junho deste ano derrubei 10 destas autuações", disse o senador. A execução restante, de número 6894/82, foi considerada improcedente pela Justiça Federal de Primeira Instância, no dia 23 de junho. Um documento do poder judiciário, apresentado por De Carli, condena a União a reembolsar as custas e honorários periciais assumidas pelo senador, bem como a pagar 12% dos honorários advocatícios.

O senador amazonense votou a favor da anistia fiscal e explicou: "da mesma forma que votaram a favor todos os constituintes presentes à sessão daquele dia, já que estávamos apreciando um texto que era objeto de acordo". Quanto à emenda supressiva a ser apresentada para a matéria, De Carli ainda não definiu qual será sua posição.

Autor deve Cz\$ 27 milhões

O senador João Castelo (PDS-MA), autor da proposta que resultou na anistia tributária aprovada pela Constituinte, deve Cz\$ 27 milhões de Imposto de Renda, de acordo com um processo já julgado na área administrativa. Se o senador se utilizar do perdão — que depende de confirmação no segundo turno de votação — terá que pagar apenas 12% de sua dívida, Cz\$ 3,24 milhões.



De Carli

"Sou um dos bons contribuintes e esta cobrança foi uma maneira do Sarney me ameaçar, por fazer oposição a ele", afirma o senador, que admite estar sendo cobrado, mas nega estar devendo. Segundo ele, o presidente José Sarney determinou à Receita Federal que investigasse suas declarações de renda dos cinco anos anteriores a 1985, para intimidá-lo. "Recebi a intimação de cobrança no dia da convenção municipal que indicou minha mulher (Gardênia Gonçalves, atual prefeita de São Luís) para concorrer à prefeitura", diz o senador, para fundamentar sua acusação contra a Receita e o presidente.

Cobrança — Depois de investigar as declarações de renda do senador, a Receita Federal descobriu que rendimentos declarados em cédula G (agropecuária) em 1980, 1982 e 1983 não tinham comprovação. Por isso, eles deveriam constar na cédula H (outros rendimentos) que recebem tributação plena, como a dos assalariados, por exemplo, e não o tratamento privilegiado da agricultura.

Os débitos levantados pela Receita somam Cz\$ 42.833,34, em valor original, com multas, juros e encargos que chegam a Cz\$ 308.391,29. O total sofre correção monetária, inclusive a parcela das multas, que seria anistiada pela nova Constituição, e chega a Cz\$ 27 milhões em valores de julho. O valor do imposto com correção monetária — que não seria anistiado — é de Cz\$ 3 milhões 240 mil e seria a dívida do senador, depois da promulgação da Constituição.

"Não pretendo usar o benefício da anistia", garante João Castelo. Segundo ele, a sua proposta foi decorrência da "injustiça" que está sendo imposta pela Receita Federal por "motivos políticos". "O meu caso serviu de alerta sobre os absurdos praticados contra pessoas indefesas. A multa é injusta, a correção monetária é justa", classifica.

O julgamento de justiça do senador é, no mínimo, apressado, na avaliação de tributaristas do governo. Afinal, a lei manda punir com multas de 50% a 225% do valor do imposto devido, quando o débito é descoberto através de ação fiscal. "A injustiça é contra aqueles que pagaram seus impostos em dia e poderiam simplesmente ter sonogado", diz uma fonte do Ministério da Fazenda.

Briga — João Castelo, que é maranhense, como o presidente Sarney, diz que pretende brigar até a última instância judicial para não pagar o que lhe está sendo cobrado. O seu processo passou por todas as fases da área administrativa, até a decisão final do Conselho de Contribuintes, em dezembro de 1987. O senador teria, então, um mês para pagar o débito, mas não o fez, apesar das cobranças da Receita, que reluta em mandar o caso para a área judicial, porque os julgamentos chegam a levar mais de 20 anos até a decisão final.